

ANÁLISE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P018980/2024

INTERESSADO: SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 9933 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90201/2024-SMS**

1. RELATÓRIO

Fora encaminhado para análise desta Coordenadoria de Gestão de Compras e Licitações a Impugnação ao Edital nº 9933, Pregão Eletrônico nº 90201/2024, interposta pela empresa SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDAo pedido fora recebido pela Central de Licitações de Fortaleza – por meio do Sistema de Protocolo Único.

O objeto do certame é A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS II, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA– SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

A empresa impugnante insurge-se contra o instrumento convocatório, alegando que os descritivos dos itens 17 (Intensificador de imagem uso radiológico) e o item 23 (mesa cirúrgica elétrica) revelam-se insuficientes. Por tal razão, requer a alteração destas especificações em comento.

2. DO MÉRITO

Após diligência da Coordenadoria de Gestão de Compras e Licitações – COGEC, junto a área técnica, esta procedeu com a análise meritória dos pedidos formulados pela empresa impugnante. Aos fólios 1.448, a Coordenadoria de Redes Pré-hospitalar e Hospitalar – COREPH.

Nesta oportunidade, a área técnica informou que o descritivo dos itens supracitados (17 e 23), serão objeto de INFORMATIVO contemplando nova descrição das especificações técnicas, passando a dispor dos seguintes descritivos:

O descritivo dos itens 17 e 18 passará a ser o seguinte:

INTENSIFICADOR DE IMAGEM USO RADIOLÓGICO, COMPONENTES ARCO CIRÚRGICO, FLUOROSCOPIA CONTINUA E PULSADA, TIPO FOCO RADIOGRAFIA DIGITAL, EXPOSIÇÃO DIRETA, ANGULAÇÃO SUBTRAÇÃO DIGITAL, FREQUÊNCIA MÍNIMA 6 IMAGENS/SEG, MEDIDOR VISUALIZAÇÃO POSITIVA/NEGATIVO. APLICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL, VASCULAR E ORTOPEDIA. SUSTENTÁVEL: NÃO ARCO COM MOVIMENTO VERTICAL MOTORIZADO IGUAL OU MAIOR A 40 CM, MOVIMENTO ORBITAL DE NO MÍNIMO 120 GRAUS OU SUPERIOR, ANGULAÇÃO TOTAL DE PELO MENOS 360 GRAUS OU SUPERIOR, DISTÂNCIA DA FONTE AO INTENSIFICADOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 90 CM

E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 65 CM, ESPAÇO LIVRE DE NO MÍNIMO 75CM. MONITOR TFT OU LCD DE, NO MÍNIMO, 19 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS OU MONITOR BIPARTIDO TFT OU LCD DE NO MÍNIMO 32 POLEGADAS GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 12 KW TUBO DE RAIOS X COM ANODO GIRATÓRIO E PONTO FOCAL DUPLO, SENDO O MENOR DESSES, IGUAL OU MENOR QUE 0,3 MM E O MAIOR IGUAL OU MENOR A 0,6 MM E COLIMADOR. COLIMAÇÃO SEM EMISSÕES DE RADIAÇÃO. CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE, NO MÍNIMO, 300KHU OU MAIOR. MEMÓRIA COM RECURSO DE RETENÇÃO DA ÚLTIMA IMAGEM ADQUIRIDA, ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 50.000 MIL IMAGENS. FILTRO DE REDUÇÃO DE RUÍDO, ROTAÇÃO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE SE EMITIR RADIAÇÃO DURANTE A ROTAÇÃO. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: SAÍDA USB INTEGRADOS AO SISTEMA E INTERFACE DICOM 3.0 COM NO MÍNIMO AS MODALIDADES STORAGE E WORKLIST.

O descritivo dos itens 23 e 24 passará a ser o seguinte:

MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA USO EM CIRURGIA GERAL, BARIÁTRICA, NEUROLÓGICA, VASCULAR, GÁSTRICA, PLÁSTICA, ONCOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, OTORRINOLARINGOLÓGICA, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, PROCTOLÓGICA, ORTOPÉDICA, LAPAROSCÓPICA E ENDOSCÓPICA. Descrição Complementar: mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. mesa cirúrgica elétrica para uso em cirurgia geral, bariátrica, neurológica, vascular, gástrica, plástica, oncológica, oftalmológica, otorrinolaringológica, ginecológica, urológica, proctológica, ortopédica, laparoscópica e endoscópica; características técnicas mínimas: base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável ou material superior. base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável aisi 304 ou material superior. chassi: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. leito articulável, radio transparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. capacidade de carga mínima de 250 kg na posição zero. movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. deve permitir no mínimo as seguintes posições: renal; semiflexão de perna e coxa; flexão abdominal; semissentado e sentado. acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de portacoxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, 01 Suporte de cabeça multiajustável; sistema de tração ortopédico para membros inferiores em fibra de carbono, incluindo barras de extensão para melhor scopia e menor nível de radiação dentro da sala cirúrgica. Deve possuir articulação para ajuste de adução/abdução, rotacional, altura da perna e tração bilateral. Barras de sistema para apoio e sustentação ao piso, apoio para transferência de pernas. leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 02 horas em movimento contínuo. Alimentação elétrica bivolt automático ou 220 volts - 60 Hz. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Deve possuir grau de proteção a líquidos mínimo IP-44

conforme regulamento a IEC 60529. Registro no Ministério da Saúde, ANVISA , Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Garantia mínima de 2 anos. Fornecer os manuais operacionais em meio eletrônico ou impresso e em português de todos os equipamentos que forem adquiridos.

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Ante todo o exposto, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, bem como o poder discricionário da Administração Pública, em atenção aos princípios da eficiência, economicidade e isonomia, esta Coordenadoria de Gestão de Compras e Licitações opina pelo **INDEFERIMENTO** em razão da perda do objeto do Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, ante a edição de informativo e aos argumentos acima expostos.

Diante do exposto, mantém-se os atuais termos e condições previstas no Edital nº 9933 do Pregão Eletrônico nº 90201/2024-SMS, como mencionado, já considerando a edição do informativo anexado ao presente caderno processual.

Encaminha-se ao Gabinete do Secretário para apreciação e posterior devolução à Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR.

Fortaleza, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Felipe Ribeiro Lopes
Célula de Processos Licitatórios

(documento assinado digitalmente)

Maria Rosilene Matos de Oliveira
Coordenadora Interina de Gestão de Compras e Licitações



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KMGL1JXF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3725259 e código KMGL1JXF

ASSINADO POR:

DESPACHO DECISÓRIO

Processo nº.: P018980/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 90201/2024

Assunto: Resposta ao pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 90201/2024

Interessado: SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

Trata-se de pedido de impugnação interposta SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, contra os termos do Edital nº. 9933, referente ao Pregão Eletrônico nº. 90201/2024, cujo objeto é A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS II, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA– SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Considerando as informações constantes nos autos do processo em epígrafe os termos do pedido de impugnação postulado pela pessoa jurídica acima qualificada, ante o interesse público envolvido, em atenção aos princípios constitucionais que regem os processos licitatórios, **decido:**

1. **CONHECER** o pedido de Impugnação ao Edital interposto por SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA;
2. **INDEFERIR** em razão da perda do objeto do Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, ante a edição de informativo e aos argumentos expostos em manifestação de admissibilidade.

Encaminhem-se os autos do processo P018980/2024 à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, para providências cabíveis quanto à publicização da resposta ao pedido de impugnação.

Fortaleza- CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Galeno Taumaturgo Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JZE1BCEC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3725258 e código JZE1BCEC

ASSINADO POR: